

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 110/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.472.866/0001-70, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 251, NOVA AURORA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO DE PAULA SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 407.661.019-91, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, portador do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-31, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO.

Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 110/2023 com valor global de **R\$ 285.401,05 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais, cinco centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 157.520,15 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais, quinze centavos)** da Verba Federal e **R\$ 127.880,90 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais, noventa centavos)** da Verba Estadual. **Fica acrescido em R\$ 38.413,19 (trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais, dezenove centavos)** na Verba Federal, totalizando o montante de **R\$ 323.814,24 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais, vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

REPASSE FEDERAL	2023	PORTARIA GM/MS Nº 958/2023	38.413,19
------------------------	-------------	-----------------------------------	------------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr, 05 de dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil
**JOSE APARECIDO DE
PAULA E SOUZA**
407.661.019-91
Emitido por: AC Certisign
RFB GS
Data: 15/12/2023

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

JOSÉ APARECIDO DE PAULA SOUZA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1º _____
Nome: _____
CPF: _____

2º _____
Nome: _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77DE-3CBE-FF9F-D72D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI (CPF 369.XXX.XXX-00) em 15/12/2023 10:11:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://consamu.1doc.com.br/verificacao/77DE-3CBE-FF9F-D72D>